



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2005.

Apresentado em: 31/1/2005.

Aprovado em: 31/1/2005.

Rejeitado em:


Clodoaldo José Borges
residente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O governo municipal anterior, no ano de 2004, negociou com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG empréstimo, no valor de R\$ 850.000,00, para ser aplicado nos seguintes projetos: 1) construção dos interceptores de esgoto - R\$ 320.000,00; 2) infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica, galerias pluviais e meio-fios – R\$ 402.500,00; e 3) Programa de Modernização da Administração Tributária – R\$ 127.500,00. Os valores ajustados estão dentro do limite de endividamento do Município.

Os recursos que o banco disponibilizaria ao Município são oriundos do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - Programa “NOVO - SOMMA”.

Esse financiamento contou, inclusive, com autorização desta Câmara, por meio da Lei Municipal nº 1.411, de 3 de março de 2004.

Os contratos chegaram a ser assinados e o início da liberação dos recursos estava previsto para o mês de julho do último ano. Mas teve que ser prorrogado para depois das eleições municipais. Isso ocorreu porque a legislação eleitoral veda a transferência voluntária de recursos nos três meses que antecedem as eleições.

Transcorrido o pleito eleitoral, o BDMG condicionou a liberação do financiamento à anuência do então Prefeito eleito.

Por esse motivo, temos informação que o ex-Prefeito José Mauro, na ocasião, contactou o atual Prefeito para que este manifestasse concordância com a execução dos contratos, já que faltava apenas essa formalidade para iniciar os processos licitatórios das obras e serviços.

Depois disso, desconhecemos o que aconteceu. Há informações extra-oficiais de que o atual Prefeito havia recusado a aquiescer a realização do negócio. No entanto, o que sabemos de concreto é que o financiamento até este momento não foi efetivado.

O assunto merece, portanto, maiores esclarecimentos, posto que o valor e finalidade desse empréstimo são relevantes. Trata-se de investimentos em áreas prioritárias como saneamento ambiental e infra-estrutura urbana.

Tendo em conta o exposto, REQUEREMOS à Mesa Diretora que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam solicitadas ao chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

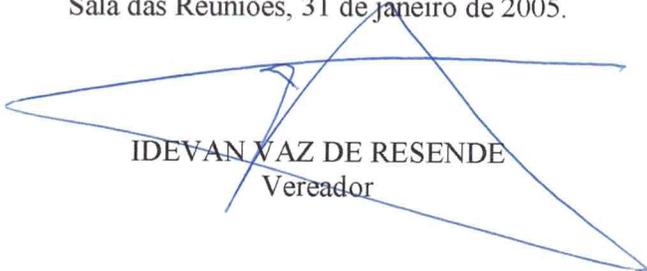


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1) Qual foi, naquele momento, a posição do Prefeito em relação a esse financiamento? Sua Excelência assinou termo pelo qual manifesta expressa aceitação da contratação do referido financiamento?
- 2) Na negativa, quais as razões para não assentir a obtenção do empréstimo?
- 3) Na hipótese de cancelamento dos contratos, a atual Administração tem interesse em retomar as negociações visando à contratação do financiamento?

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2005.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador